



MEMORANDO DENG Nº 058/2024

De:	Secretaria de Planejamento, Gestão Territorial e Meio Ambiente.
Para:	Secretaria de Licitações e Contratos.
CC:	
Assunto:	Análise técnica da Concorrência nº 015/2023 – Execução de duas Quadras Esportivas no Bairro Pedras Brancas_PD.42224/22.
Data:	29/02/2024.

Prezados,

De acordo com análise dos documentos apresentados pela empresa **MARAU SERVIÇOS GERAIS LTDA** participante da Concorrência nº **015/2023**, que tem como objeto a Contratação de empresa com responsável técnico e ART ou RRT, para execução (obras e serviços de engenharia) de duas Quadras Esportivas no Bairro Pedras Brancas localizadas no quarteirão formado pelas Ruas nº 9, 23 e Estrada das Capororocas - GUAÍBA/RS, temos a informar que foram analisados os seguintes itens do edital referente a qualificação técnica:

13.1 Registro da empresa no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) ou no Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU). A comprovação de registro deverá ser feita através da certidão de pessoa jurídica emitida pelo CREA ou CAU.

13.2. Declaração de a empresa possuir, profissional (is) de nível superior, Engenheiro Civil ou Arquiteto, não necessitando ser restrito ao quadro funcional da empresa, podendo ser sócio, celetista, contratado ou terceirizado, desde que comprovado o seu vínculo profissional com a licitante, que será (ão) o (s) responsável (is) técnico (s) pela execução do objeto da presente licitação. Na declaração deverá constar o (s) nome (s) e registro (s) do (s) profissional (is) que será (ao) o (s) responsável (is) técnico (s) pela execução do serviço, bem como apresentação da Certidão de Pessoa Física do profissional. OBS: Os responsáveis técnicos indicados pela licitante poderão ser substituídos, desde que a substituição ocorra por profissionais de experiência equivalente ou superior, desde que aprovada





pela fiscalização e ratificação pelo superior.

13.3. Atestado(s) de capacidade técnica - profissional, em nome do (s) responsável (is) técnico (s) da empresa, registrado (s) no CREA ou CAU, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, de que executou contrato com objeto compatível em características com o objeto ora licitado, acompanhado da CAT ou CAT-A do profissional responsável técnico. OBS.: Se a empresa apresentar mais de um responsável técnico pela execução dos serviços, também deverá apresentar os atestados de capacidade técnica em nome de cada profissional indicado.

A Empresa **MARAU SERVIÇOS GERAIS LTDA** atendeu aos três requisitos acima.

No que se refere a análise de valores, informamos que a planilha orçamentária apresentada pela empresa contempla todos os serviços, itens e quantitativos, conforme o orçamento disponibilizado em edital e com valor total de **R\$ 175.921,85** (0,8% abaixo da P.O).

Conforme a análise acima, entendemos que a empresa supracitada está habilitada a continuar no processo licitatório.

Lisete Samersla de Oliveira.
Arquiteta e Urbanista CAU16100-4
Matrícula 286176

